

DOM/SC Prefeitura municipal de Balneário Camboriu**Data de Cadastro:** 19/12/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5445252 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 20/12/2023 **Edição Nº:** 4412

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 07/2023Ref: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FMDCA Nº 13/2023**Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei n° 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 Administração Pública: Município de Balneário CamboriúInterveniente: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA**Organização da Sociedade Civil: **Instituto Anjos Sem Asas.**Objeto: TÍTULO DO PROJETO : *INSTITUTO ANJOS SEM ASAS BOXE PARA TODOS LUTAR PARA VENCER*IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: “... *O Instituto Anjos Sem Asas é uma Organização sem fins lucrativos, que oferta no contra turno escolar e período noturno oficina de Boxe com atendimento sociocultural para crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social com idade de 06 a 17 anos...*”

Valor total do repasse: R\$: 238.254,84 (Duzentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de Janeiro de 2024.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://controladoria.bc.sc.gov.br/>

Anna Christina Baríchello



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5445252, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5445252>

DOM/SC Prefeitura municipal de Balneario Camboriu**Data de Cadastro:** 19/12/2023 **Extrato do Ato N°:** 5445252 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 20/12/2023 **Edição N°:** 4412

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5445252, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5445252>